



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 20, DE 2017  
(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria competente, solicitando um consultório odontológico para a USF (Unidade de Saúde da Família) a contratação de dentista bem como a adequação da estrutura para o funcionamento do referido consultório.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de janeiro de 2017.

*Valdecir Alcantara*

**Valdecir Alcantara**  
Vereador/PSL

### Justificação

A comunidade local é composta por mais de 3.500 (três mil e quinhentos) moradores e cerca de 1.120 (mil cento e vinte) residências, dispõe ainda de 145 (cento e quarenta e cinco) empresas lá sediadas.

Ocorre, que mesmo dispondo de uma vultosa população e sendo fonte de abundantes recursos para o erário público oriundos da arrecadação fiscal, a população não dispõe de serviços odontológicos junto à sua U.S.F., fazendo com que tenham que recorrer a outras unidades para obter tratamento odontológico.

